



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº. 803/2014
DE: 30/05/2014

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reajustar o Subsídio dos Agentes Políticos do Município de Sulina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **ALMIR MACIEL COSTA**, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **reajustar em 7,00%** (sete por cento) o subsídio dos Agentes Políticos do Município de Sulina, índice este já aplicado no **anexo I**, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2014, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 30 de maio de 2014, **28ª da Emancipação e 26º de Administração.**

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 30 de maio de 2014.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE